



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, no exercício das atribuições legais que me foram delegadas pelo Título de Nomeação nº 68 de 19 de Janeiro de 2017, pela Portaria 1.669/2020, e fundamentada pelo “caput” e inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 44.279/2003, Decreto nº 9.214/2018, Decreto nº 59.283/2020 e Lei Federal nº 13.979/2020, AUTORIZO por Dispensa de Licitação, a contratação da empresa INNOVARY FUTURE COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.943.472/0001-31, para aquisição de 200 frascos de álcool etílico em gel a 70%, acondicionado em frasco de plástico resistente, com válvula tipo pump, contendo 500ml, para atender as necessidades desta DRE-IQ no enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, pelo valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).

II - As despesas decorrentes da presente autorização onerarão a dotação orçamentária 16.19.12.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.

III - Com fundamento no artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, INDICO e DESIGNO, como fiscal desta contratação a servidora Luciana Carvalho, R.F. 729.217.1 e como suplente a servidora Rosangela Ferreira do Nascimento, R.F. 616.553.2.

IV - PUBLIQUE-SE.

V- Após, a DIAF/FI para emissão de respectiva Nota de Empenho e demais providências que se fizerem necessárias.

São Paulo, 15/07/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Marques Dos Santos, Diretor Regional de Educação**, em 15/07/2020, às 13:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030936481** e o código CRC **EB6F565A**.